



## PROJETO DE LEI N° 2016

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, submete para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 553 de 22/09/2014.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes:



## I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## II - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

## METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de 2017 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.

**§ 2º** - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 12** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira a Atuarial do Regime Próprio de Previdência, seguindo o modelo da Portaria nº Portaria STN nº 553/2014, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## II-DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 15** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 16** - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 17** - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 18** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 19** - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 20** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).



**Art. 21** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 22** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 23** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e com os constantes do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 24** - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.



**Art. 25** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 26** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 27** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 28** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 29** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 30** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 31** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 32** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



**Art. 33** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

**Art. 34** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 35** - Durante a execução orçamentária de 2017, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 36** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 37** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## **DO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 38** - As despesas correntes e de capital do Poder Legislativo para o exercício 2017, incluídos os subsídios com vereadores e excluídos os gatos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências definidas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício de 2015.

**Art. 39** - A proposta parcial do Poder Legislativo para o exercício de 2017 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, devendo ser encaminhada até 15 de agosto de 2015 à Secretaria de Finanças, para efeito de consolidação na proposta orçamentária geral.



**Art. 40** - As transferências de recursos financeiros para o Poder Legislativo serão feitas até o dia 20 (vinte) de cada mês, com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$X = \frac{R}{Y}$$

Onde: X = Duodécimo mensal;

R = 7% (sete por cento) da receita do ano anterior (art. 29-A da Constituição Federal);

Y = Meses do ano

## **DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Art. 41** - O Regime próprio de Previdência Social do Município de Terezinha terá orçamento próprio incluído no orçamento geral do município, e sua execução será feita de forma descentralizada.

**Art. 42** - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município será executado pelos gestores do Instituto de Previdência do Município e suas receitas serão exclusivamente destinadas ao custeio dos benefícios previdenciários definidos em Lei e das despesas administrativas, observado o limite legal.

**Parágrafo Único** - As sobras resultantes da aplicação da taxa de administração no custeio das despesas administrativas de cada exercício constituem fundo de reserva financeira para ser utilizada em exercícios seguintes, nos mesmos fins a que se destinam.

**Art. 43** - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município incluirá em suas dotações previsões para assegurar os reajustes dos benefícios previdenciários, os quais ficam autorizados, observado a legislação vigente.

## **V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 44** - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

**Art. 45** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 46** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 47** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**§ 1º** - O projeto lei autorizativa para prática dos atos dispostos neste artigo será de iniciativa no âmbito de cada Poder.

**§ 2º** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

**Art. 48** - A despesa total com pessoal da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, fixadas na Lei Orçamentária ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - O limite estabelecido neste artigo será distribuído entre os Poderes na forma abaixo, observado o disposto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:

- I - Poder Legislativo, 6% (seis por cento);
- II - Poder Executivo, 54% (cinquenta e quatro por cento).

**Art. 49** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 50** - Ficam autorizadas as contratações de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, programas temporários, ações e serviços limitados no tempo, bem como substituição de servidores ou ainda quando a nomeação tornar-se onerosa, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 51** - Os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 52** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou



funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

**Art. 53** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 54** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 55** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 56** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 57** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



**Art. 58** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício e seus respectivos saldos poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 59** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 60** - Ficam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado a firmar convênios, ajustes e parcelamento de débitos com Instituições de Previdência Geral e Própria.

**Art. 61** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2016.

Alexandre Antônio Martins de Barros  
Prefeito

*Quem ama cuida*



## **ANEXO DA LDO**

### **PRIORIDADES E METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

O Município obedecerá, como prioridade, as seguintes ações delineadas para cada setor, na elaboração do Orçamento para o exercício de 2017, como seguem:

#### **I - Legislação**

##### **LEGISLATIVO**

- 1 - Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de adequá-las as atribuições constitucionais;
- 2 - Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- 3 - Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- 4 - Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços.

#### **JUDICIÁRIA**

- 1 - Manter convênios com órgãos competentes a segurança pública para manutenção da ordem social no Município;
- 2 - Criação e Manutenção da guarda Municipal.

#### **II - Administração, Planejamento e Finanças**

##### **ADMINISTRAÇÃO**

- 1 - Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e suas Secretarias;
- 2 - Manter o sistema de Processamento de Dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- 3 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de se organizar os serviços dos órgãos da Administração Pública;
- 4 - Reciclagem do pessoal, objetivando aperfeiçoamento da estrutura administrativa e melhoria dos serviços prestados.

#### **COMUNICAÇÕES**

- 1 - Manter as ações relativas ao planejamento e implantação da infra-estrutura da rede telefônica fixa e móvel no território municipal;
- 2 - Manter as ações relativas à comunicação através de captação e retransmissão de sinais de TV;
- 3 - Implantar informativo municipal.

#### **PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- 1 - Manter regularizada e atualizada a situação financeira do pessoal com garantia ao pagamento do salário mínimo, contratação temporária e realização de concurso público;



- 2 - Intensificar as ações de cobrança de tributos municipais, visando a melhoria da arrecadação para manter e ampliar os rendimentos e interferências sócio econômica municipal;
- 3 - Promover a atualização do patrimônio, localizando, identificando e reavaliando todo o erário público do município;
- 4 - Pagamento de Precatório, com base em percentual sobre a RCL.

### **III - Desenvolvimento Social**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 1 - Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- 2 - Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- 3 - Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- 4 - Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas de lazer, cultura desportos e defesa do meio-ambiente;
- 5 - Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;
- 6 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;
- 7 - Desenvolver programas de geração de emprego com a melhoria da qualidade da mão de obra;
- 8 - Desenvolver cursos profissionalizantes;
- 9 - Manter a distribuição de cestas básicas aos idosos, crianças, gestantes e pessoas carentes.

#### **DIREITOS DA CIDADANIA**

- 1 - Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- 2 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida.

#### **EDUCAÇÃO**

- 1 - Manter as ações que visem proporcionar o ensino da Pré-escola ao Ensino Fundamental da 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, destinada à formação da criança e do pré-adolescente, independente da aptidão ou intelectualidade;
- 2 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;
- 3 - Manter as ações que visem programas especiais para o aprendizado de deficientes físicos, proporcionando-lhes educação especial;
- 4 - Aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, especialmente nas séries iniciais;
- 5 - Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;
- 6 - Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliários escolares;
- 7 - Introduzir e manter escolas profissionalizantes, oferecendo novas opções de escolaridade;
- 8 - Apoiar as ações desenvolvidas para melhoria da educação básica na Zona Rural;



- 9 - Manter programas de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;
- 10 - Manter um efetivo sistema de transporte de estudantes e de professores.

## **CULTURA**

- 1 - Preservar e desenvolver manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;
- 2 - Manter as ações que visam proporcionar, principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura;
- 3 - Manter as ações que tem por objetivo de difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio a entidades na área e apoio aos festejos tradicionais.

## **ESPORTE E LAZER**

- 1 - Distribuição de material esportivo aos times organizados;
- 2 - Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- 3 - Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- 4 - Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral.

## **SAÚDE**

- 1 - Manter o Hospital Municipal, com material, conservação, pessoal e equipamentos;
- 2 - Adquirir e distribuir medicamentos a pessoas carentes;
- 3 - Ampliar programas de atendimento odontológico gratuito com contratação de pessoal, aquisição de material, equipamentos e adequação física;
- 4 - Aquisição de equipamento cirúrgico para o hospital municipal;
- 5 - Aquisição de equipamento para o Laboratório de análises e a sua manutenção;
- 6 - Manter atendimento e recolhimento de doentes mentais para tratamento especializado;
- 7 - Recuperação e manutenção dos Postos de Saúde já existentes;
- 8 - Construir Postos de Saúde e Hospitais em localidades onde não existem;
- 9 - Contratação de Médicos para atendimento à População;
- 10 - Aquisição de novas ambulâncias para uso hospitalar;
- 11 - Implantação de programas de assistência médica-preventiva.

## **PREVIDÊNCIA**

- 1 - Manter as ações relacionadas a atividades de previdência própria do município;
- 2 - Manter as ações para manutenção dos planos de previdência própria;
- 3 - Realizar avaliação atuarial do regime próprio de previdência.

## **IV - Desenvolvimento Urbano**

### **HABITAÇÃO E URBANISMO**

- 1 - Implementar Programas de Habitação a população carentes, promovendo e incentivando a produção de materiais de construção;



- 2 - Pavimentar vias e logradouros público;
- 3 - Construir e urbanizar praças e jardins;
- 4 - Abrir novas ruas, praças e loteamentos para atender a demanda e crescimento físico do município;
- 5 - Urbanizar áreas já ocupadas e novas, inclusive nos distritos, com estrutura urbana e arborização;
- 6 - Adquirir veículos e equipamentos para limpeza e conservação de vias, logradouros e prédios públicos;
- 7 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no Município, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos de crescimento econômico;
- 8 - Manter as ações relativas à coleta, varrição e limpeza de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário;
- 9 - Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;
- 10 - Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, jardins e de arborização das vias públicas.

## SANEAMENTO

- 1 - Implantar Programa de Saneamento Básico na periferia urbana, na sede e distritos;
- 2 - Promover a drenagens de esgotos e fossas sépticas;
- 3 - Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos;
- 4 - Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade as populações;
- 5 - Manter as ações relacionadas ao destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- 6 - Manter as ações relacionadas com o planejamento ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade;
- 7 - Manter as ações desenvolvidas para proteção ao meio-ambiente com a construção de obras hídricas para combate aos efeitos da seca;
- 8 - Manter as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere à melhoria do nível de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública.

## VI - Desenvolvimento Econômico

### GESTÃO AMBIENTAL

- 1 - Manter as ações de preservação do meio ambiente;
- 2 - Implementar ações e políticas ambientais junto a população do município.

### AGRICULTURA

- 1 - Promover eventos de divulgação e desenvolvimento como exposição agropecuária;
- 2 - Apoiar o pequeno produtor rural com incentivos a aração de terras e distribuindo sementes para o plantio;
- 3 - Implantar programa de prevenção a secas através de construção de barragens e açudes;
- 4 - Implantar programa de inspeção sanitária;
- 5 - Arrendamento de terras para distribuição a população carente;



- 6 - Promover o criatório de suínos, caprinos, aves e bovinos, através de doações as comunidades carentes;
- 7 - Manter as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate às doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e, ainda a vigilância sanitária na produção, no trânsito e no comércio de produtos de origem vegetal;
- 8 - Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agropecuária, através da captação d'água, aquisição de máquinas e implementos agrícolas;
- 9 - Estimular programas agrícolas que contemplam a diversificação de lavouras.

### **INDUSTRIA**

- 1 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;
- 2 - Incentivar a implantação de pequenas industrias e comércio artesanal tais como olarias, pré-moldados etc.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- 1 - Construir pontes e bueiras de apoio nos Sítios e Distritos para escoamento da produção;
- 2 - Instalação de poços artesianos na zona rural e urbana;
- 3 - Construção e manutenção de feiras, parques e produtos derivados;
- 4 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comercio local;
- 5 - Estimular o comércio local com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio como atividade econômica.

### **ENERGIA**

- 1 - Ampliar e manter a rede elétrica urbana e rural, em convênio com as concessionárias de energia elétrica;
- 2 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover e executar a política de distribuição de energia elétrica na Zona Rural;
- 3 - Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoria de redes de distribuição na Zona Urbana;
- 4 - Fornecer energia elétrica no meio rural, promovendo o desenvolvimento rural e apoiando pequenos produtores rurais.

### **TRANSPORTES**

- 1 - Construção e manutenção de terminais rodoviários;
- 2 - Adquirir máquinas e equipamentos para terraplenagens;
- 3 - Encascalhar estradas e vicinais.
- 4 - Manter as ações relativas à implantação de estradas, geralmente municipais, destinadas a ligar centros de produção a rede rodoviária básica. São normalmente estradas entre fazendas, sítios ou terrenos mini fundiários de produção comercial ou substancial dentro do município, ou de município para município;
- 5 - Manter o controle, conservação e recuperação das estradas.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2016.

**Alexandre Antônio Martins de Barros**  
**Prefeito**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

**ANEXO I**

**PLANO PLURIANUAL - 2014/2017 - REVISÃO  
ESTIMATIVA DE RECEITA**

FONTE	PREVISÃO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.820.700,00</b>	<b>20.742.400,00</b>	<b>22.108.400,00</b>	<b>23.015.300,00</b>	<b>85.686.800,00</b>
Receita Tributária	406.500,00	478.500,00	348.000,00	360.000,00	1.593.000,00
Receita de Contribuição	470.000,00	497.500,00	558.500,00	851.800,00	2.377.800,00
Receita Patrimonial	72.000,00	65.900,00	89.000,00	79.000,00	305.900,00
Receita de Serviços	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	59.000,00
Transferências Correntes	18.768.000,00	19.603.500,00	21.007.300,00	21.618.900,00	80.997.700,00
Outras Receitas Correntes	78.200,00	86.000,00	94.600,00	94.600,00	353.400,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.947.500,00</b>	<b>3.009.300,00</b>	<b>2.811.900,00</b>	<b>2.765.700,00</b>	<b>11.534.400,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
Transferências de Capital	2.937.000,00	2.998.800,00	2.801.400,00	2.755.200,00	11.492.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>528.500,00</b>	<b>546.500,00</b>	<b>566.500,00</b>	<b>702.200,00</b>	<b>2.343.700,00</b>
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	527.000,00	545.000,00	565.000,00	700.700,00	2.337.700,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.096.700,00</b>	<b>-2.198.200,00</b>	<b>-2.486.800,00</b>	<b>-2.483.200,00</b>	<b>-9.264.900,00</b>
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-2.096.700,00	-2.198.200,00	-2.486.800,00	-2.483.200,00	-9.264.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>22.100.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>90.300.000,00</b>

Alexandre Antônio Martins de Barros  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

**AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95**

## **Relação de Alterações do PPA/LDO**

Página: 1 de 1

## **Justificativa: ALTERAÇÃO**

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

## Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

## Ações

Ent.	Unid.Orc.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
2	020601	15	451	1015	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-250.000,00	ALTERAÇÃO
2	020601	15	451	1016	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-85.300,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-335.300,00		

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

## Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	01	00	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	17	512	1019	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-35.000,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00		

Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO

## Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

## Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	01	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
5	020901	09	271	2045	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	370.300,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		0,00	370.300,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 1 de 61

**Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA**

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00	659.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 2 de 61

#### Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente as sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções constitucionais.

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 3 de 61

#### Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	735.000,00	768.300,00	854.600,00	890.800,00	3.248.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	729.000,00	762.000,00	838.000,00	874.000,00	3.203.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	16.600,00	16.800,00	45.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 4 de 61

#### Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	313.500,00	327.700,00	342.500,00	357.700,00	1.341.400,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	308.500,00	322.500,00	337.000,00	352.000,00	1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

**Anexo III - Relação de Programas**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Página 5 de 61

**Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI**

**Justificativa:**

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00	350.900,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00	329.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 6 de 61

**Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.029.000,00	1.075.200,00	1.123.500,00	1.174.200,00	4.401.900,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.500,00	4.380.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 7 de 61

#### Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00	2.818.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	653.000,00	682.000,00	713.000,00	745.000,00	2.793.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.800,00	25.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 8 de 61

#### Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUÁRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e o gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
				Agricultores e pecuaristas atendidos	%	Percentual	100	100

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00	1.798.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00	1.777.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 9 de 61

#### Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00	563.100,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	143.000,00	131.500,00	137.000,00	143.000,00	554.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 10 de 61

#### Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	824.000,00	1.038.100,00	1.285.300,00	1.299.300,00	4.446.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	787.000,00	999.500,00	1.244.800,00	1.257.000,00	4.288.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	38.600,00	40.500,00	42.300,00	158.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 11 de 61

#### Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

**Justificativa:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

**Objetivo:** Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

**Público Alvo:** Alunos da rede estadual de ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	385.000,00	150.000,00	126.700,00	134.100,00	795.800,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.100,00	741.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00	54.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 12 de 61

#### Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Justificativa:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

**Objetivo:** Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Alunos atendidos								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	280.000,00	292.600,00	305.700,00	319.500,00	1.197.800,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.300,00	342.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 13 de 61

#### Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Alunos atendidos								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00	72.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 14 de 61

#### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Alunos atendidos								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21.000,00	21.900,00	22.900,00	24.000,00	89.800,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00	81.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 15 de 61

#### Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			20	100	100,00	100,00
Jovens e adultos alfabetizados								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	16.500,00	17.300,00	18.100,00	19.000,00	70.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00	66.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 16 de 61

#### Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Alunos atendidos								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00	47.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00	44.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 17 de 61

#### Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	205.000,00	214.200,00	223.900,00	233.900,00	877.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00	857.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	19.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 18 de 61

#### Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	941.100,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.400,00	376.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	137.900,00	144.200,00	150.600,00	564.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 19 de 61

#### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Justificativa:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Objetivo:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Público Alvo:** Alunos na rede de educação básica

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.133.500,00	5.366.300,00	5.607.600,00	5.859.800,00	21.967.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.978.500,00	5.204.300,00	5.438.300,00	5.682.900,00	21.304.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	162.000,00	169.300,00	176.900,00	663.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 20 de 61

#### Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Justificativa: Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
- c) modernizar o atendimento ao público.

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 21 de 61

**Programa: 0020 PROTEÇÃO AO IDOSO**

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou têm-la provida por sua família.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 22 de 61

#### Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

**Anexo III - Relação de Programas**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Página 23 de 61

**Programa: 0022 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO**

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 24 de 61

#### Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 25 de 61

#### Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 26 de 61

#### Programa: 0025 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 27 de 61

#### Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Justificativa: Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 28 de 61

#### Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 29 de 61

#### Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	850.000,00	888.200,00	820.700,00	527.200,00	3.086.100,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	888.200,00	820.700,00	527.200,00	3.086.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 30 de 61

#### Programa: 0029 HABITAÇÃO POPULAR

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhares de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

Público Alvo: População carente

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População carente atendida	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 31 de 61

#### Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL

**Justificativa:** Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

**Objetivo:** Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

**Público Alvo:** População Rural

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 32 de 61

#### Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento, tais como: Amebiase ou disenteria amebiana, Ascaridíase ou lombrija, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistosomose, Febre amarela, Febre paratífica, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Poliomielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Público Alvo: População Urbana

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	1.120.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00	1.120.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 33 de 61

#### Programa: 0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 34 de 61

#### Programa: 0033 AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 35 de 61

#### Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS

Justificativa: Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 36 de 61

#### Programa: 0035 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

**Anexo III - Relação de Programas**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Página 37 de 61

**Programa: 0036 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 38 de 61

#### Programa: 0037 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00

#### Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 39 de 61

#### Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00	5.656.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00	5.592.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00	64.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 40 de 61

#### Programa: 0040 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento à população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Objetivo: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 41 de 61

#### Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria d e Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no m unicípio.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00	4.740.100,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.253.000,00	4.697.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 42 de 61

#### Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas à população.

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção bá% Pessoas com cobertura da atenção bá%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.026.500,00	2.267.400,00	2.362.700,00	2.462.400,00	9.119.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.912.500,00	2.148.400,00	2.238.300,00	2.332.300,00	8.631.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00	119.000,00	124.400,00	130.100,00	487.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 43 de 61

#### Programa: 0043 FARMÁCIA BÁSICA

**Justificativa:** A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

**Objetivo:** Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 44 de 61

#### Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00	329.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00	314.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	14.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 45 de 61

#### Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Justificativa: A proteção e promoção à saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto à disposição da população.

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Estabelecimentos fiscalizados	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00	470.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 46 de 61

#### Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão, estando na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	Pessoas atendidas	%			100	100	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.900,00	119.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 47 de 61

#### Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Pessoa atendidas								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	372.500,00	389.200,00	406.800,00	425.100,00	1.593.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.500,00	387.100,00	404.600,00	422.800,00	1.585.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 48 de 61

#### Programa: 0048 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Idosos atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 49 de 61

#### Programa: 0049 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Portadoras de Deficiência ate%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 50 de 61

#### Programa: 0050 PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

**Justificativa:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

**Objetivo:** Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

**Público Alvo:** Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 51 de 61

#### Programa: 0051 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Justificativa:** O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a praticar atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

**Objetivo:** Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 52 de 61

#### Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicosocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

**Objetivo:** Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

**Público Alvo:** Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas nos CREAS	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.900,00	59.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 53 de 61

#### Programa: 0053 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

**Justificativa:** A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social a través dos diversos programa e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

**Objetivo:** Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 54 de 61

**Programa: 0054 BOLSA FAMILIA - IGD**

**Justificativa:** Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza.

**Objetivo:** Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

**Público Alvo:** Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas pelo%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 55 de 61

#### Programa: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Público Alvo: População carente do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	266.000,00	277.900,00	290.500,00	303.500,00	1.137.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	263.000,00	274.800,00	287.200,00	300.100,00	1.125.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 56 de 61

#### Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Justificativa:** A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção à criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, seja quanto ao serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

**Objetivo:** Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	Melhoria das ações dos Conselhos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	63.500,00	66.300,00	69.300,00	72.400,00	271.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00	258.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 57 de 61

#### Programa: 0057 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção	UNID	UNID			0	1	1,00	1,00

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 58 de 61

**Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	122.000,00	127.500,00	133.200,00	139.200,00	521.900,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00	496.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

**Anexo III - Relação de Programas**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Página 59 de 61

**Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO**

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00	4.058.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00	4.058.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

**Anexo III - Relação de Programas**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Página 60 de 61

**Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual		100	100	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	141.000,00	147.400,00	154.000,00	161.000,00	603.400,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00	588.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00	15.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

### Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 61 de 61

#### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100,00	100,00
Manutenção								

#### Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 1 de 104

### Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Pagamento da Dívida	%	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.400,00	100	4.600,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA															
	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA															
	28	Encargos Especiais															
		843	Serviço da Dívida Interna														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinários														
		3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 2 de 104

### Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Pagamento da Dívida	%	100	150.000,00	100	157.000,00	100	164.000,00	100	171.000,00
	020301 DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA										
	0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				300.000,00		314.000,00		328.000,00		342.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 3 de 104

### Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente as sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções constitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%		Percentual														
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.400,00	100	5.700,00
	010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA															
	1001	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO PODER LEGISLATIVO															
	01	Legislativa															
	031	Ação Legislativa															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
							Total Geral Financeiro			5.000,00		5.200,00		5.400,00		5.700,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 4 de 104

### Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					%	Percentual	100	100	100	100	100	100					
Manutenção																	
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	16.600,00	100	16.800,00
010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA																	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																	
01 Legislativa																	
031 Ação Legislativa																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 5 de 104

### Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	729.000,00	100	762.000,00	100	838.000,00	100	874.000,00
	010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				735.000,00		768.300,00		854.600,00		890.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 6 de 104

### Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Manutenção			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101		GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO														
	2002		MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO														
	04		04 Administração														
			122 Administração Geral														
			01 TESOURO														
			00 Recursos Ordinarios														
			4 DESPESAS DE CAPITAL														



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 7 de 104

### Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	308.500,00	100	322.500,00	100	337.000,00	100	352.000,00
	020101 GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO										
	2002 MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				313.500,00		327.700,00		342.500,00		357.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 8 de 104

### Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Manutenção			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101		GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO														
		2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO														
		04	Administração														
		124	Controle Interno														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinarios														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 9 de 104

### Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	77.000,00	100	80.500,00	100	84.000,00	100	88.000,00
	020101 GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO										
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				82.000,00		85.700,00		89.500,00		93.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 10 de 104

### Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Manutenção			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA				Manutenção				%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020201	DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO															
	2004	MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO															
	04	Administração															
	122	Administração Geral															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 11 de 104

### Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.024.000,00	100	1.070.000,00	100	1.118.000,00	100	1.168.500,00
	020201 DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO										
	2004 MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.029.000,00		1.075.200,00		1.123.500,00		1.174.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 12 de 104

### Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%		Percentual														
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA	04	Administração	Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.600,00	100	6.800,00
								129 Administração de Receitas	01	TESOURO	00 Recursos Ordinarios	4 DESPESAS DE CAPITAL					



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 13 de 104

### Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	653.000,00	100	682.000,00	100	713.000,00	100	745.000,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA										
	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA										
	04	Administração										
	129	Administração de Receitas										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro				659.000,00		688.300,00		719.600,00		751.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 14 de 104

### Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICULA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Agricultores e pecuaristas atendidos			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020401	DEPTº. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL															
	2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº DE PROD. VEGETAL E ANIMAL														
	20	Agricultura															
	608		Promoção da Produção Agropecuária														
	01		01 TESOURO														
	00		00 Recursos Ordinarios														
	4		4 DESPESAS DE CAPITAL														



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 15 de 104

### Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICULA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	415.500,00	100	434.000,00	100	454.000,00	100	474.000,00
020401	DEPTº. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL										
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº DE PROD. VEGETAL E ANIMAL										
20	Agricultura										
608	Promoção da Produção Agropecuária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				420.500,00		439.200,00		459.500,00		479.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 16 de 104

### Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Alunos atendidos	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR															
	12	Educação						306 Alimentação e Nutrição									
		01	TESOURO					00 Recursos Ordinarios									
			4	DESPESAS DE CAPITAL													



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 17 de 104

### Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	11.000,00	100	11.500,00	100	12.000,00	100	12.500,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
12	Educação										
306	Alimentação e Nutrição										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	132.000,00	100	120.000,00	100	125.000,00	100	130.500,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
12	Educação										
306	Alimentação e Nutrição										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00				



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 18 de 104

### Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%		Percentual														
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL															
	12	Educação															
	361	Ensino Fundamental															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 19 de 104

### Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	492.000,00	100	624.000,00	100	852.000,00	100	846.500,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 20 de 104

### Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
13	Contribuição do Salário-Educação										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 21 de 104

### Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	270.000,00	100	349.500,00	100	365.500,00	100	382.000,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
13	Contribuicao do Salario-Educacao										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				824.000,00		1.038.100,00		1.285.300,00		1.299.300,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 22 de 104

### Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	23.000,00	100	10.000,00	100	10.400,00	100	11.000,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL											
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 23 de 104

### Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	362.000,00	100	140.000,00	100	116.300,00	100	123.100,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				385.000,00		150.000,00		126.700,00		134.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 24 de 104

### Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Alunos atendidos			100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		1002	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT													
			00	Recursos Ordinarios													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 25 de 104

### Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	80.000,00	100	83.600,00	100	87.300,00	100	91.300,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR- PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				280.000,00		292.600,00		305.700,00		319.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 26 de 104

### Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
	Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA 020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR 12 Educação 364 Ensino Superior 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL							Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 27 de 104

### Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	16.000,00	100	16.700,00	100	17.500,00	100	18.200,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			17.000,00		17.700,00		18.600,00		19.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 28 de 104

### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
	Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA 020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		Manutenção				%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00		



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 29 de 104

### Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.700,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				21.000,00		21.900,00		22.900,00		24.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 30 de 104

### Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
					20	100	100	100
	Jovens e adultos alfabetizados	% Percentual						

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
												2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção		%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00	
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER																	
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																
		12	Educação					366	Educação de Jovens e Adultos		%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
			01	TESOURO				00	Recursos Ordinarios										
			4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 31 de 104

### Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	15.500,00	100	16.200,00	100	16.900,00	100	17.700,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				16.500,00		17.300,00		18.100,00		19.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 32 de 104

### Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Alunos atendidos	%					100	100	100	100								
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA 020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 Educação 367 Educação Especial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL							Manutenção	%	100	500,00	100	500,00	100	600,00	100	600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 33 de 104

### Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.500,00	100	10.900,00	100	11.500,00	100	11.900,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				11.000,00		11.400,00		12.100,00		12.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 34 de 104

### Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	4.500,00	100	4.700,00	100	4.900,00	100	5.100,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER															
		2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
				00	Recursos Ordinarios												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 35 de 104

### Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	200.500,00	100	209.500,00	100	219.000,00	100	228.800,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				205.000,00		214.200,00		223.900,00		233.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 36 de 104

### Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	100								
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA				020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
					2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES											
					27	Desporto e Lazer											
					813	Lazer											
					01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 37 de 104

### Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	88.000,00	100	92.000,00	100	96.000,00	100	100.400,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	130.000,00	100	135.800,00	100	142.000,00	100	148.300,00
020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
1028	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE QUADRAS, ESTÁDIOS DE ESPORTES E CENT										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				220.000,00		229.900,00		240.200,00		251.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 38 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
%	Percentual								
Alunos atendidos				100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00	
	020502		FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS.	VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO	-FUNDEB													
		1003	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS E DEPTº DO ENSINO FUNDAMENTA															
		12	Educação															
		361	Ensino Fundamental															
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA															
		00	Recursos Ordinarios															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 39 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	1004 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	1005 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 40 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.651.500,00	100	1.725.800,00	100	1.803.400,00	100	1.884.600,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 41 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	2.953.000,00	100	3.087.800,00	100	3.226.700,00	100	3.371.800,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 42 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.600,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	274.000,00	100	286.300,00	100	299.200,00	100	312.600,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 43 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00	100	1.100,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.200,00	100	15.900,00
	020502 FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 44 de 104

### Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	67.000,00	100	70.000,00	100	73.100,00	100	76.400,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB	60%									
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAT										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				5.133.500,00	5.366.300,00	5.607.600,00	5.859.800,00				



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 45 de 104

### Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento à população.

Justificativa: Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços à população;
- c) modernizar o atendimento ao público.

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100	100
Manutenção								

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	118.400,00	100	128.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1006	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS ADMINISTRATIVOS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
								Total Geral Financeiro		200.000,00		209.000,00		118.400,00		128.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 46 de 104

### Programa: 0020 PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Público Alvo: Idoso

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017							
					%	Percentual	100	100	100	100	100	100						
	Manutenção																	
<b>Ações</b>																		
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
	1007	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS DE CONVIVENCIA																
	08	Assistência Social																
	241	Assistência ao Idoso																
	01	TESOURO																
	00	Recursos Ordinarios																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																
									Total Geral Financeiro		20.000,00		20.900,00		21.800,00		22.800,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 47 de 104

### Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	285.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1008	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPTº. E BIBLIOTECA DO ENS.FUN															
	12	Educação															
	361	Ensino Fundamental															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		250.000,00		261.200,00		273.000,00		285.300,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 48 de 104

### Programa: 0022 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Manutenção			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1009	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPTº. E BIBLIOTECA DO ENS.MÉD															
	12	Educação															
	362	Ensino Médio															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
							Total Geral Financeiro			23.000,00		24.000,00		25.100,00		26.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 49 de 104

### Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	115.000,00	100	120.200,00	100	125.500,00	100	131.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1010	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL															
	12	Educação															
	365	Educação Infantil															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
			Total Geral Financeiro				115.000,00			120.200,00			125.500,00			131.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

**AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 50 de 104

Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
Indicador					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1011	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL															
	12	Educação															
	366	Educação de Jovens e Adultos															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
													Total Geral Financeiro	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 51 de 104

### Programa: 0025 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1012	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS CULTURAIS															
	13	Cultura															
	392	Difusão Cultural															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		20.000,00		20.900,00		21.800,00		22.800,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 52 de 104

### Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Justificativa: Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100	100
Manutenção								

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	170.000,00	100	177.600,00	100	134.600,00	100	143.000,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1013	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS														
		15	Urbanismo														
		451	Infra-Estrutura Urbana														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinarios														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														
								Total Geral Financeiro		170.000,00		177.600,00		134.600,00		143.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 53 de 104

### Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
	%	Percentual			100	100	100	100	100	100	100	100					
<strong>Ações</strong>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	30.000,00	100	31.300,00	100	32.700,00	100	34.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1014	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CANAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO															
	15	Urbanismo															
	451	Infra-Estrutura Urbana															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		30.000,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 54 de 104

### Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos e espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%		Percentual														
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1015	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CALÇAMENTO E PAVIMENT. ASFALTICA	15	Urbanismo	Manutenção	%	100	600.000,00	100	627.000,00	100	547.700,00	100	327.200,00
								451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL		



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 55 de 104

### Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos e espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	R\$	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	200.000,00
	020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	1016 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				850.000,00		888.200,00		820.700,00		527.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 56 de 104

### Programa: 0029 HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esse s programas.

Público Alvo: População carente

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
	%	Percentual							
População carente atendida			100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	300.000,00	100	266.500,00	100	327.000,00	100	342.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1017	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CASAS POPULARES															
	16	Habitação						482 Habitação Urbana									
			01	TESOURO				00 Recursos Ordinarios									
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
								Total Geral Financeiro		300.000,00		266.500,00		327.000,00		342.300,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 57 de 104

### Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL

Objetivo: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrâna, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Público Alvo: População Rural

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
	%	Percentual							
Manutenção			100	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	55.000,00	100	57.400,00	100	60.000,00	100	62.700,00	
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
	1018	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SANITARIOS E PRIVADAS HIGIENICAS																
	17	Saneamento																
		511	Saneamento Básico Rural															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		55.000,00		57.400,00		60.000,00		62.700,00		



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 58 de 104

### Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascaridíase ou lombrija, Ancilostomose, Cólica, Disenteria bacilar, Esquistosomose, Febre amarela, Febre paratífóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Polio mielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Público Alvo: População Urbana

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
	%	Percentual							
Manutenção			100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	270.000,00	100	282.100,00	100	294.800,00	100	273.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1019	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE GALERIAS E ESGOTOS															
	17	Saneamento															
		512	Saneamento Básico Urbano														
		01	TESOURO														
		00	Recursos Ordinarios														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														
								Total Geral Financeiro		270.000,00		282.100,00		294.800,00		273.100,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 59 de 104

### Programa: 0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
	%	Percentual			100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS															
	18	Gestão Ambiental															
	541	Preservação e Conservação Ambiental															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		200.000,00		209.000,00		218.400,00		228.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 60 de 104

### Programa: 0033 AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento d'água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1021	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS HIDRICAS PARA ABASTECIMENTO DÁ															
	17	Saneamento															
	544	Recursos Hídricos															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		160.000,00		167.200,00		174.700,00		182.600,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 61 de 104

### Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Justificativa: Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
	Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1022	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABAST.	23	Comércio e Serviços	Manutenção	R\$	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00
								692 Comercialização									
								01 TESOURO									
								00 Recursos Ordinarios									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									
								Total Geral Financeiro		50.000,00		52.200,00		54.600,00		57.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 62 de 104

### Programa: 0035 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1023	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PARQUE DE VAQUEJADAS, CAVALHADA E EXPO	23	Comércio e Serviços	Manutenção	R\$	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
								695 Turismo									
								01 TESOURO									
								00 Recursos Ordinarios									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									
								Total Geral Financeiro		10.000,00		10.400,00		10.900,00		11.400,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 63 de 104

### Programa: 0036 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1024	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE REDE ELETRICA ALTA/BAIXA TENSÃO															
	25	Energia															
	752	Energia Elétrica															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		50.000,00		52.200,00		54.600,00		57.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 64 de 104

### Programa: 0037 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1025	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SISTEMA VIÁRIO E TERM. PASSAGEIROS															
	26	Transporte															
	782	Transporte Rodoviário															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
								Total Geral Financeiro		150.000,00		156.700,00		163.800,00		171.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 65 de 104

### Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					%	Percentual	100	100	100	100	100	100					
	Manutenção																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R\$	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1026	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRO															
	26	Transporte															
	782	Transporte Rodoviário															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 66 de 104

### Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA 020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1027 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Manutenção	%	100	230.000,00	100	240.300,00	100	251.200,00	100	262.500,00
	Total Geral Financeiro				380.000,00		397.000,00		415.000,00		433.700,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 67 de 104

### Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Manutenção			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	15.000,00	100	15.600,00	100	16.400,00	100	17.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DEPTº	DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
	15	Urbanismo															
	452	Serviços Urbanos															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 68 de 104

### Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.354.000,00	100	1.414.900,00	100	1.378.600,00	100	1.445.100,00
	020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.369.000,00		1.430.500,00		1.395.000,00		1.462.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 69 de 104

### Programa: 0040 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Objetivo: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
	1029	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE POSTOS, SECRETARIA DE SAUDE E HOSPITA															
	10	Saúde															
	301	Atenção Básica															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
			Total Geral Financeiro				160.000,00			167.200,00			174.700,00			182.600,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 70 de 104

### Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
Indicador	%																
Manutenção			100	100	100	100	100	100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS															
	10	Saúde															
	122	Administração Geral															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 71 de 104

### Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.098.000,00	100	1.147.400,00	100	1.199.000,00	100	1.253.000,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.108.000,00		1.157.800,00		1.209.900,00		1.264.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 72 de 104

### Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017							
				100	100	100	100	100	100	100	100						
Pessoas com cobertura da atenção básica% Pessoas com cobertura da atenção básica%	Percentual																
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL								Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 73 de 104

### Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	310.000,00	100	423.900,00	100	438.500,00	100	453.700,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	4.000,00	100	4.100,00	100	4.300,00	100	4.600,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUN. DE SAÚDE -PACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 74 de 104

### Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	183.000,00	100	241.200,00	100	249.800,00	100	258.800,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUN. DE SAÚDE -PACS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 75 de 104

### Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.419.500,00	100	1.483.300,00	100	1.550.000,00	100	1.619.800,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				2.026.500,00		2.267.400,00		2.362.700,00		2.462.400,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 76 de 104

### Programa: 0043 FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
	%	Percentual							
Pessoas atendidas			100	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	38.500,00	100	40.200,00	100	42.000,00	100	43.900,00	
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA																
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA																
	10	Saúde					301	Atenção Básica										
							01	TESOURO										
							00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			38.500,00		40.200,00		42.000,00		43.900,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 77 de 104

### Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizan do estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População em geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
					100	100	100	100
	Pessoas atendidas	% Percentual						

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	3.500,00	100	3.600,00	100	3.800,00	100	4.000,00	
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA																
	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES																
	10	Saúde																
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
	01	TESOURO																
	00	Recursos Ordinarios																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 78 de 104

### Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizan do estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	73.500,00	100	76.800,00	100	80.200,00	100	83.800,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				77.000,00		80.400,00		84.000,00		87.800,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 79 de 104

### Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Estabelecimentos fiscalizados			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA															
	10	Saúde															
	304	Vigilância Sanitária															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 80 de 104

### Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				110.000,00		114.900,00		120.100,00		125.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 81 de 104

### Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Público Alvo: População em geral

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Pessoas atendidas			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA								Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
020701 FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA																	
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA																	
10 Saúde																	
305 Vigilância Epidemiológica																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 82 de 104

### Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	28.000,00	100	29.200,00	100	30.500,00	100	31.900,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				30.000,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 83 de 104

### Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
	Pessoa atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020801	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE															
	2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE															
	08	Assistência Social															
	244	Assistência Comunitária															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 84 de 104

### Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	370.500,00	100	387.100,00	100	404.600,00	100	422.800,00
020801	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				372.500,00		389.200,00		406.800,00		425.100,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 85 de 104

### Programa: 0048 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Público Alvo: Idoso

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
	%	Percentual							
Idosos atendidos			100	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	21.000,00	100	21.900,00	100	22.900,00	100	23.900,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- API																
	08	Assistência Social																
	241	Assistência ao Idoso																
	01	TESOURO																
	00	Recursos Ordinarios																
	3	DESPESAS CORRENTES																
								Total Geral Financeiro		21.000,00		21.900,00		22.900,00		23.900,00		



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 86 de 104

### Programa: 0049 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017							
				100	100	100	100	100	100	100	100						
Pessoas Portadoras de Deficiência atendi %	Percentual																
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2036 MANUTENÇÃO DO PROG. ATENÇÃO AS PESSOAS PORT.DEFICIENCIA-APPD 08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador de Deficiência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES							Manutenção	%	100	7.000,00	100	7.300,00	100	7.600,00	100	8.000,00
								Total Geral Financeiro		7.000,00		7.300,00		7.600,00		8.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 87 de 104

### Programa: 0050 PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

Objetivo: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual			100	100	100	100
Jovens atentidos								

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	44.000,00	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.200,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. PRO-JOVEM E ADOLESCENTE															
	08	Assistência Social															
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	3	DESPESAS CORRENTES															
								Total Geral Financeiro		44.000,00		20.000,00		21.000,00		22.200,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 88 de 104

### Programa: 0051 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo: Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a prática de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017									
	%	Percentual															
Crianças atentidas			100	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES							Manutenção	%	100	52.000,00	100	25.000,00	100	26.200,00	100	27.300,00
								Total Geral Financeiro		52.000,00		25.000,00		26.200,00		27.300,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 89 de 104

### Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
						%	Percentual	100	100
	Pessoas atendidas nos CREAS					100	100	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV.	CENTRO DE REF.	DA ASSIST.	SOCIAL - CRAS											
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
				01	TESOURO												
				00	Recursos Ordinarios												
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 90 de 104

### Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE 020802    FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2041    MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 08      Assistência Social 244    Assistência Comunitária 01      TESOURO 00      Recursos Ordinários 3       DESPESAS CORRENTES	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.300,00	100	15.900,00
		Total Geral Financeiro			16.000,00		16.700,00		17.500,00		18.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 91 de 104

### Programa: 0053 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Objetivo: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Público Alvo: Famílias e Indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
	%	Percentual			100	100	100	100	100	100	100	100					
Famílias atendidas																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção		%	100	63.000,00	100	65.800,00	100	68.800,00	100	71.900,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
3	DESPESAS CORRENTES																
							Total Geral Financeiro			63.000,00		65.800,00		68.800,00		71.900,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 92 de 104

### Programa: 0054 BOLSA FAMILIA - IGD

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza.

Público Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Pessoas cadastradas e atendidas pelo Pro%	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção		%	100	51.000,00	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.700,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
2040		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD															
08		Assistência Social															
244		Assistência Comunitária															
01		01 TESOURO															
00		00 Recursos Ordinarios															
3		3 DESPESAS CORRENTES															
							Total Geral Financeiro			51.000,00		40.000,00		41.800,00		43.700,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 93 de 104

### Programa: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Município

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
					100	100	100	100
	Pessoas atendidas	% Percentual						

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE						Manutenção		%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL																
	08	Assistência Social					244	Assistência Comunitária										
							01	TESOURO										
							00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 94 de 104

### Programa: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Município

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE	Manutenção	%	100	263.000,00	100	274.800,00	100	287.200,00	100	300.100,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				266.000,00		277.900,00		290.500,00		303.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 95 de 104

### Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção à criança e adolescente na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescentes, seja quanto ao serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria das ações dos Conselhos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção		%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00
	020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA															
		2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 96 de 104

### Programa: 0056 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção à criança e adolescente na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	60.500,00	100	63.200,00	100	66.000,00	100	69.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA										
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				63.500,00		66.300,00		69.300,00		72.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 97 de 104

### Programa: 0057 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					0	1	1	1	1	1	1	1					
Construção	UNID	UNID															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 020901 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL 1030 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO 09 Previdência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL								Manutenção	%	1	6.000,00	1	6.300,00	1	6.500,00	1	6.800,00
								Total Geral Financeiro		6.000,00		6.300,00		6.500,00		6.800,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 98 de 104

### Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%		Percentual														
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 020901 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO	09	Previdência Social	122	Administração Geral	Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.500,00	100	6.800,00
						01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 99 de 104

### Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Manutenção	%	100	116.000,00	100	121.200,00	100	126.700,00	100	132.400,00
020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL										
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO										
09	Previdência Social										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				122.000,00		127.500,00		133.200,00		139.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 100 de 104

### Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%																
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 020901 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	Manutenção	%	100	862.000,00	100	900.800,00	100	941.300,00	100	1.354.000,00
									Total Geral Financeiro	862.000,00		900.800,00		941.300,00		1.354.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 101 de 104

### Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	100								
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	3.500,00	100	3.700,00	100	3.800,00	100	4.000,00
	021001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
	26	Transporte															
	782	Transporte Rodoviário															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 102 de 104

### Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	137.500,00	100	143.700,00	100	150.200,00	100	157.000,00
	021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE										
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				141.000,00		147.400,00		154.000,00		161.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 103 de 104

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014		2015		2016		2017						
					100	100	100	100	100	100	100	100					
Manutenção	%	Percentual															
<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	215.000,00	100	229.500,00	100	239.000,00	100	250.000,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA															
	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
	99	Reserva de Contingência															
	999	Reserva de Contingência															
	01	TESOURO															
	00	Recursos Ordinarios															
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
								Total Geral Financeiro		215.000,00		229.500,00		239.000,00		250.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2017)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Página 104 de 104

### Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
<b>Total Geral por Ano:</b>	21.200.000,00	22.100.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	90.300.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 1 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

**Função: 01 Legislativa**

**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	010101	1001	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00
1	0002	010101	2001	01	00	4	6.000,00	6.300,00	16.600,00	16.800,00
1	0002	010101	2001	01	00	3	729.000,00	762.000,00	838.000,00	874.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							740.000,00	773.500,00	860.000,00	896.500,00
<b>Total Função:</b>							740.000,00	773.500,00	860.000,00	896.500,00

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0003	020101	2002	01	00	3	308.500,00	322.500,00	337.000,00	352.000,00
2	0005	020201	2004	01	00	3	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.500,00
2	0005	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0019	020601	1006	01	00	4	200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00
2	0003	020101	2002	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.542.500,00	1.611.900,00	1.584.400,00	1.660.100,00

**SubFunção: 124 Controle Interno**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0004	020101	2003	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0004	020101	2003	01	00	3	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00

**SubFunção: 129 Administração de Receitas**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020301	2005	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.800,00
2	0006	020301	2005	01	00	3	653.000,00	682.000,00	713.000,00	745.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00
<b>Total Função:</b>							2.283.500,00	2.385.900,00	2.393.500,00	2.505.600,00

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 241 Assistência ao Idoso**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0048	020802	2035	01	00	3	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00
2	0020	020601	1007	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							41.000,00	42.800,00	44.700,00	46.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 2 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0049	020802	2036	01	00	3	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00

**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0056	020803	2043	01	00	3	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00
2	0056	020803	2043	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0050	020802	2037	01	00	3	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00
4	0051	020802	2038	01	00	3	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00
<b>Total SubFunção:</b>							159.500,00	111.300,00	116.500,00	121.900,00

**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0053	020802	2039	01	00	3	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00
2	0047	020801	2034	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0047	020801	2034	01	00	3	370.500,00	387.100,00	404.600,00	422.800,00
4	0052	020802	2041	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
4	0052	020802	2041	01	00	3	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.900,00
4	0054	020802	2040	01	00	3	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00
4	0055	020802	2042	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0055	020802	2042	01	00	3	263.000,00	274.800,00	287.200,00	300.100,00
<b>Total SubFunção:</b>							768.500,00	789.600,00	825.400,00	862.400,00
<b>Total Função:</b>							976.000,00	951.000,00	994.200,00	1.039.000,00

**Função: 09 Previdência Social**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
5	0058	020901	2044	01	00	3	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00
5	0058	020901	2044	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00
5	0057	020901	1030	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							128.000,00	133.800,00	139.700,00	146.000,00

**SubFunção: 271 Previdência Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
5	0059	020901	2045	01	00	3	862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							862.000,00	900.800,00	941.300,00	1.354.000,00
<b>Total Função:</b>							990.000,00	1.034.600,00	1.081.000,00	1.500.000,00

**Função: 10 Saúde**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 3 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

### Função: 10 Saúde

#### SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0041	020701	2026	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0041	020701	2026	01	00	3	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.253.000,00
Total SubFunção:							1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00

#### SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0042	020701	2028	01	00	4	4.000,00	4.100,00	4.300,00	4.600,00
3	0042	020701	2030	01	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
3	0042	020701	2030	01	00	3	1.419.500,00	1.483.300,00	1.550.000,00	1.619.800,00
3	0043	020701	2029	01	00	3	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00
3	0042	020701	2028	01	00	3	183.000,00	241.200,00	249.800,00	258.800,00
3	0042	020701	2027	01	00	3	310.000,00	423.900,00	438.500,00	453.700,00
3	0042	020701	2027	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0040	020701	1029	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00
Total SubFunção:							2.225.000,00	2.474.800,00	2.579.400,00	2.688.900,00

#### SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0044	020701	2031	01	00	3	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00
3	0044	020701	2031	01	00	4	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00
Total SubFunção:							77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00

#### SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0045	020701	2032	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0045	020701	2032	01	00	3	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
Total SubFunção:							110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00

#### SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0046	020701	2033	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3	0046	020701	2033	01	00	3	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.900,00
Total SubFunção:							30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
Total Função:							3.550.000,00	3.859.200,00	4.026.100,00	4.200.800,00

### Função: 12 Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 4 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020501	2007	05	00	3	132.000,00	120.000,00	125.000,00	130.500,00
2	0008	020501	2007	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0008	020501	2007	01	00	3	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00

**SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0021	020601	1008	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00
2	0009	020501	2012	05	13	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2	0018	020502	2019	05	00	3	1.651.500,00	1.725.800,00	1.803.400,00	1.884.600,00
2	0018	020502	2019	05	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
2	0018	020502	1003	05	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
2	0011	020501	2010	05	00	3	80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.300,00
2	0011	020501	1002	05	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00
2	0010	020501	2009	02	00	3	362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.100,00
2	0010	020501	2009	02	00	4	23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00
2	0009	020501	2012	05	13	3	270.000,00	349.500,00	365.500,00	382.000,00
2	0018	020502	2020	05	00	3	2.953.000,00	3.087.800,00	3.226.700,00	3.371.800,00
2	0009	020501	2011	05	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0009	020501	2008	01	00	4	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
2	0009	020501	2008	01	00	3	492.000,00	624.000,00	852.000,00	846.500,00
2	0009	020501	2011	05	00	3	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							6.463.500,00	6.680.900,00	7.151.800,00	7.431.500,00

**SubFunção: 362 Ensino Médio**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0022	020601	1009	01	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00

**SubFunção: 364 Ensino Superior**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0012	020501	2013	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
2	0012	020501	2013	01	00	3	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 5 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

## Função: 12 Educação

### SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0018	020502	2022	05	00	3	274.000,00	286.300,00	299.200,00	312.600,00
2	0018	020502	2021	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
2	0018	020502	1004	05	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
2	0013	020501	2014	01	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00
2	0013	020501	2014	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0018	020502	2021	05	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.600,00
2	0023	020601	1010	01	00	4	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							453.000,00	473.300,00	494.600,00	516.900,00

### SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0014	020501	2015	01	00	3	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00
2	0014	020501	2015	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
2	0018	020502	1005	05	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
2	0018	020502	2023	05	00	3	14.000,00	14.600,00	15.200,00	15.900,00
2	0018	020502	2024	05	00	3	67.000,00	70.000,00	73.100,00	76.400,00
2	0018	020502	2023	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2	0024	020601	1011	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							128.500,00	134.300,00	140.200,00	146.600,00

### SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0015	020501	2016	01	00	3	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00
2	0015	020501	2016	01	00	4	500,00	500,00	600,00	600,00
<b>Total SubFunção:</b>							11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00
<b>Total Função:</b>							7.241.000,00	7.475.200,00	7.981.600,00	8.298.300,00

## Função: 13 Cultura

### SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0016	020501	2017	01	00	3	200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00
2	0016	020501	2017	01	00	4	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
2	0025	020601	1012	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							225.000,00	235.100,00	245.700,00	256.700,00
<b>Total Função:</b>							225.000,00	235.100,00	245.700,00	256.700,00

## Função: 15 Urbanismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 6 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

## Função: 15 Urbanismo

### SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0027	020601	1014	01	00	4	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
2	0026	020601	1013	01	00	4	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00
2	0028	020601	1016	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	200.000,00
2	0028	020601	1015	01	00	4	600.000,00	627.000,00	547.700,00	327.200,00
Total SubFunção:							1.050.000,00	1.097.100,00	988.000,00	704.400,00

### SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0039	020601	2025	01	00	3	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00
2	0039	020601	2025	01	00	4	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00
Total SubFunção:							1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00
Total Função:							2.419.000,00	2.527.600,00	2.383.000,00	2.166.600,00

## Função: 16 Habitação

### SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0029	020601	1017	01	00	4	300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00
Total SubFunção:							300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00
Total Função:							300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00

## Função: 17 Saneamento

### SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0030	020601	1018	01	00	4	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00
Total SubFunção:							55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00

### SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0031	020601	1019	01	00	4	270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00
Total SubFunção:							270.000,00	282.100,00	294.800,00	273.100,00

### SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0033	020601	1021	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00
Total SubFunção:							160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00
Total Função:							485.000,00	506.700,00	529.500,00	518.400,00

## Função: 18 Gestão Ambiental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 7 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

### Função: 18 Gestão Ambiental

#### SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0032	020601	1020	01	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00
						Total SubFunção:	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00
						Total Função:	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00

### Função: 20 Agricultura

#### SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020401	2006	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0007	020401	2006	01	00	3	415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00
						Total SubFunção:	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00
						Total Função:	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00

### Função: 23 Comércio e Serviços

#### SubFunção: 692 Comercialização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0034	020601	1022	01	00	4	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00

#### SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0035	020601	1023	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
						Total SubFunção:	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
						Total Função:	60.000,00	62.600,00	65.500,00	68.400,00

### Função: 25 Energia

#### SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0036	020601	1024	01	00	4	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00
						Total Função:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00

### Função: 26 Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Página 8 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/06/2013) Data: 29/11/2013

**Função: 26 Transporte**

**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0038	020601	1027	01	00	4	230.000,00	240.300,00	251.200,00	262.500,00
2	0060	021001	2046	01	00	3	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00
2	0060	021001	2046	01	00	4	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00
2	0038	020601	1026	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00
2	0037	020601	1025	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							671.000,00	701.100,00	732.800,00	765.900,00
<b>Total Função:</b>							671.000,00	701.100,00	732.800,00	765.900,00

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**SubFunção: 813 Lazer**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0017	020501	2018	01	00	3	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.400,00
2	0017	020501	2018	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0017	020601	1028	01	00	4	130.000,00	135.800,00	142.000,00	148.300,00
<b>Total SubFunção:</b>							220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00
<b>Total Função:</b>							220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00

**Função: 28 Encargos Especiais**

**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	020301	0001	01	00	3	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
2	0000	020301	0001	01	00	4	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00
<b>Total Função:</b>							154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00

**Função: 99 Reserva de Contingência**

**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	9999	020301	0999	01	00	9	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
<b>Total Função:</b>							215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00